

PROJETO DE LEI Nº 019/2018.

“Declara de Utilidade Pública a AMARD - Associação Mão Amiga Recanto dos 18 e dá outras providências”.

JOÃO LICURGO ESPINHA, Vereador da Câmara Municipal de Ipiraú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta ao Plenário, para apreciação e deliberação, este projeto de lei que deve ser sancionado e promulgado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **AMARD-ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA RECANTO DOS 18**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 08.488.135/0001-50, com sede na Rua Dois, nº 156, bairro Recanto dos Dezoito, Ipiraú-SP, CEP 15108-000;

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ipiraú-SP, aos 23 de maio de 2018.

JOÃO LICURGO ESPINHA - PSD
Vereador

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente
Senhores Vereadores.

Nobres Pares, a Associação de que trata o projeto de Lei nº 19/2018, tem como objeto obter a Declaração de Utilidade Pública da **AMARD - Associação Mão Amiga Recanto dos 18**, porque possui toda documentação necessária para tal, preenchendo os requisitos legais para sua aquisição.

A entidade cuja declaração de utilidade pública será efetivada através do presente projeto de lei representa os anseios de toda população desta cidade em atuar e contribuir em prol da comunidade, atingindo assim aos fins a que se destina, ou seja, na busca da resolução de seus problemas através de ações organizadas e da participação população local.

Certos de que esta Edilidade saberá avaliar nossa colocação e o alcance do procedimento, antecipadamente agradecemos e aguardamos aprovação, subscrevo-nos respeitosamente.

Câmara Municipal de Ipiruá-SP, aos 23 de maio de 2018.

JOÃO LICURGO ESPINHA - PSD
Vereador